



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



FRANCISCO LAURENTINO PESSOA

**ATENDIMENTO DOS VEREADORES AOS MUNICÍPIOS NA CIDADE
DE JACAREÍ**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA

2012

FRANCISCO LAURENTINO PESSOA



**ATENDIMENTO DOS VEREADORES AOS MUNICÍPIOS NA CIDADE
DE JACAREÍ**

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Monografia de conclusão do curso de Gestão Pública Municipal do Departamento Acadêmico de Gestão e Economia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

CURITIBA

2012



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diretoria do Campus Curitiba
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO

FRANCISCO LAURENTINO PESSOA

PROCESSO DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS NA CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREÍ

Esta monografia foi apresentada às 11h do dia **10 de dezembro de 2012**, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus São José dos Campos*. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho.

(aprovado com restrições, reprovado).

Prof. MSc. Thiago Cavalcante Nascimento
UTFPR- *Campus Curitiba*

Prof. Higor Vinícius dos Reis Leite
UTFPR - *Campus Curitiba*

Visto da Coordenação:

Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização em
Gestão Pública Municipal

FRANCISCO LAURENTINO PESSOA

AGRADECIMENTOS

À Deus o senhor da minha vida, que concede sabedoria, fé, perseverança para vencer as barreiras e continuar lutando para ver uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Aos meus familiares em especial minha esposa e meus dois filhos que compreenderam a minha dificuldade e necessidade de estudar para garantir um futuro melhor para eles e toda a sociedade.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr, por ter aceitado este desafio de estar junto comigo, neste momento tão importante da minha vida, disponibilizando seu tempo e conhecimento para que os objetivos deste trabalho fossem alcançados.

Aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

CURITIBA

2012

RESUMO

PESSOA, Francisco Laurentino, Processo de atendimentos na Câmara de vereadores de Jacareí (SP). 52 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba – PR, 2012.

O objetivo geral desse trabalho é avaliar os fatores que levam o munícipe a buscar um atendimento na Câmara municipal que é feito através dos vereadores da cidade, como ocorrem, quais os munícipes que buscam o atendimento na câmara, qual o motivo que os leva a isso, quais as prioridades a serem consideradas no atendimento; os mecanismos de comunicação com os usuários; os procedimentos para atender as solicitações; o que ocorre em relação ao atendimento que é feito, se é devido à falta de conhecimento da população referente ao real trabalho de um vereador.

A metodologia utilizada foi à entrevista com vereadores e fim de analisar os atendimentos que são realizados, foi questionado com cada um se acreditam realmente ser da alçada deles esta atribuição, e com base nestes dados bem como determinar se o munícipe sabe qual é realmente e função de um vereador, ou se o enxerga como um assistente social para auxiliar as resoluções dos seus problemas e interesses pessoais.

Palavras-Chave: Atendimento, População de Jacareí, Vereadores, Câmara Municipal.

ABSTRACT

PESSOA, Laurentino Francisco, Process of care in the Chamber of aldermen of Jacareí (SP). 52 f. Monograph (Specialization in Municipal Public Management) - Graduate Diploma in Public Management Municipal, Federal Technological University of Paraná, Curitiba Campus - PR, 2012.

The overall goal of this work é availed the factors that lead to the citizen to seek a call in the chamber municipal which is done through the city council, as it happens, what the citizens who seek treatment in the chamber, the reason that leads to this , what priorities to be considered in attendance; mechanisms of communication with users; procedures to meet the requests, which occurs in relation to care that is done, if it is due to lack of knowledge of the population for the real work an alderman

The methodology was based on interviews with councilors and so abalisar the calls that are made, each was asked to be accredited really be a matter for them this assignment, and based on these data and determine if the citizen knows what is really and function a councilor, or view it as a social worker to help solve their problems and personal interests.

Keywords: Service, Population Jacareí, Aldermen, City Hall.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização Geográfica de Jacareí	28
Figura 2 – Imagem do Município de Jacareí	29
Figura 03 - Câmara Municipal de Jacarei	29
Figura 04 – Plenário da Câmara Municipal de Jacareí.....	30
Vereador Valmir do Parque Meia Lua.....	37
Vereadora Rose Gaspar	39
Vereador Dario Bueno	41
Vereador Laudelino Amorin.....	43

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA	08
1.2 PROBLEMAS E PREMISSAS.....	08
1.3 JUSTIFICATIVA.....	09
1.4 OBJETIVOS.....	09
1.4.1 Objetivo geral	09
1.4.2 Objetivos específicos.....	09
1.4.3 Produtos de Projeto	09
1.5 RESULTADOS ESPERADOS	10
1.6 METODOLOGIA	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 FUNÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	16
2.2 OS VEREADORES	18
2.2.1 Função de Legislar.....	21
2.2.2 Função de Fiscalizar	21
2.2.3 Função de Representar	23
2.3.4 Atendimento	25
3 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA	28
3.1 A CIDADE	28
3.2 ANÁLISE DO PROCESSO	33
3.2.1 ENTREVISTA COM OS VERADORES.....	37
3.2.2 ANÁLISE AS ENTREVISTAS.....	46
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

1. INTRODUÇÃO

Desde o princípio do tempo, quando houve as primeiras negociações o exercício de atender já vem sendo praticado, pois a partir do momento em que o homem passou a viver em grupos, que logo após evoluíram para sociedade de hoje, existe a necessidade de ser prestativo, ou seja, atender o próximo, para seja possível haver a convivência em comum.

Na medida em que o mundo foi se transformando essa prática evoluiu, entretanto quando falamos de atendimento, estamos citando um processo onde a cidadão busca atendimento as suas necessidades, tanto no setor privado (as empresas) quanto no setor publico (prefeituras, câmaras, autarquias e fundações).

A cidade de Jacareí conta com uma população de 212.824 mil habitantes, que estão constantemente em busca do atendimento as suas necessidades básicas, tais como saúde, educação, emprego, entre outros.

Dentro deste contexto, esta monografia vem apresentar o processo de atendimento na Câmara municipal de Jacareí, junto ao cidadão contribuinte e qual a sua interferência no dia a dia da casa,

Carvalho (2007) esclarece que “o atendimento a clientes envolve todas as atividades da empresa e significa mais que atender reclamações [...] significa sair em sua busca, fazendo todo o possível para satisfazê-los e tomando decisões que os beneficiem”.

Os atendimentos das solicitações são feitos pelos vereadores, porem é necessária à compreensão do vereador e o seu papel neste processo.

O vereador muitas das vezes esquece-se do seu papel ou até mesmo o porquê que ele está ali. Muitos não sabem que é um membro do Poder Legislativo do município. Nessa condição, ele desempenha as funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura.

A função legislativa consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse para a vida do município.

A função de controle da Câmara de vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art.31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

E o ponto que trabalharemos nesta monografia que é o papel de representar, pois vereador é o agente político que fala através da população, pois foi eleito para representá-la.

Cabe ao vereador organizar o atendimento a população buscando sempre o trabalho pelo bem comum e não em atendimento a assuntos específicos de cada cidadão.

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Esta pesquisa será realizada na cidade de Jacareí, especificadamente na Câmara Municipal da cidade, com o intuito de analisar o processo do atendimento ao Munícipe na cidade de Jacareí.

1.2 PROBLEMA E PREMISSAS

O problema a ser abordado é sobre o atendimento a população pelos vereadores de Jacareí, qual o seu processo, como é feito e quantos atendimentos ocorrem por período, o que leva o cidadão buscar atendimento na Câmara municipal.

Questão de Pesquisa: como é feito o atendimento ao munícipe pelos vereadores?

O trabalho será desenvolvido com base de pesquisa e informações obtidas na Câmara e através de entrevista com vereadores, para que se possa ter uma visão geral do que ocorre.

1.3 JUSTIFICATIVA

O estudo a ser realizado para a elaboração desse projeto (Monografia) apresenta grande relevância para os moradores da cidade de Jacareí, pois, ao longo dos anos, os vereadores são vistos como uma ferramenta que é utilizada pela população para o atendimento as necessidades individuais e isso vem contribuindo para que o munícipe não tenha mais o conhecimento sobre o trabalho do vereador e muito menos esteja atenta ao qual é realmente o trabalho do vereador.

Isso atrela a sua escolha ao atendimento de seus interesses pessoais, juntamente com isso cresce o desinteresse da população em conhecer melhor seu representante.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

O Descrever e analisar o atendimento feito pelos vereadores à população da cidade de Jacareí.

1.4.2 Objetivos Específicos:

- a) Identificar como funciona o atendimento da população na Câmara Municipal de Jacareí;
- b) Verificar qual a maior demanda feita pela população juntos aos vereadores na Câmara Municipal de Jacareí.
- c) Demonstrar todo processo de atendimento realizado diariamente na Câmara Municipal de Vereadores.

1.4.3 Produtos do Projeto

Uma Monografia baseada em informações de sites, livros, pesquisa de campo e aplicação de questionário, analisando a função do vereador, atribuições da

Câmara Municipal e o atendimento da população de Jacareí que é feito pelos vereadores na Câmara Municipal.

1.5 RESULTADOS ESPERADOS

Identificar após a coleta de dados:

1. qual é o perfil das pessoas que vão a Câmara Municipal;
2. quais os tipos de serviços que são mais solicitados;
3. o porquê procura a Câmara e não a Prefeitura;
4. se o assistencialismo é praticado sem conhecimento ou é por falta de informação;
5. como podemos mudar este cenário em conjunto com os vereadores interessados e comprometidos em ajudar o próximo.

1.6 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa a ser realizada será de “estudo de caso” e de análise documental. Será uma pesquisa qualitativa descritiva. Essa forma de pesquisa se justifica por se tratar de um problema que será estudado pontualmente, na Câmara Municipal de Jacareí, apesar de também ocorrer em diversas outras Câmaras Municipais.

Tomando por amostragem a população atendida na Câmara Municipal de Jacareí (CAC Centro de Apoio ao Cidadão) e o volume de atendimentos nos gabinetes dos vereadores, pretende-se comparar o período eleitoral de Julho a Outubro de 2012, ao mesmo período do ano de 2011.

Para a elaboração desta monografia iremos nos valer de dados estatísticos e uma coleta de dados que será feita através de consulta das páginas virtuais no site da Câmara Municipal de Jacareí, e uma eventual entrevista com pelo menos 4 vereadores, o que dará ao estudo proposto um maior subsídio e com estas informações onde serão apontados quais os atendimentos que mais são solicitados

pelos munícipes e demonstrar como funciona o processo de atendimento da população de Jacareí na Câmara de Vereadores.

Por fim, como meio de apoio ao assunto abordado, haverá uma revisão Bibliográfica, baseado em livros e artigos, a fim de sustentar o processo de atendimento da população por parte do Poder Legislativo.

De acordo com Barros e Lehfeld,

Metodologia é como uma disciplina que se relaciona com a epistemologia. Consiste em estudar e avaliar os vários métodos disponíveis, identificando as suas limitações ou não em nível das implicações de suas utilizações. A metodologia em um nível aplicado examina e avalia as técnicas de pesquisa, bem como a geração ou verificação de novos métodos que conduzem a captação e processamento de informações com vistas à resolução de problemas de investigação. Como se vê, metodologia corresponde a um conjunto de procedimentos utilizados por uma técnica, ou disciplina, e sua teoria geral. O método pode ser considerado como uma visão abstrata da ação, e a metodologia, a visão concreta da operacionalização (BARROS E LEHFELD, 2000, p. 35).

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta etapa do trabalho será descrito como funciona o processo de atendimento aos munícipes que comparecem a Câmara municipal de Jacareí. Pelos procedimentos atualmente adotados pode-se verificar que a maioria das solicitações feitas aos vereadores é asfaltamento de ruas, capina e limpeza em áreas abandonadas, cirurgias e exames, emprego, ou, até mesmo, de alimentos, etc.

Para que haja uma visão detalhada deste processo de atendimento da Câmara municipal é necessário que se tenha uma completa compreensão de cada um dos seus componentes e suas atribuições.

Serão apresentados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 as funções que são atribuídas a cada um dos elementos que constituem a Câmara municipal: o funcionamento da Câmara, qual a sua finalidade, qual o função dos vereadores e por fim o processo de atendimento.

O papel do poder legislativo é constitucional e ele deve representar a vontade do povo, pois um dos requisitos básicos de uma democracia é a existência de um Poder Legislativo forte e independente, sem isso, a democracia é ineficaz.

No Brasil, apesar das leis falarem que “os poderes independentes e harmônicos entre si”, ainda falta muito para chegarmos a essa realidade, pois a função do vereador no espaço institucional não deve se restringir à elaboração legislativa e à prática fiscalizadora. Seu papel é também o de ampliar os limites da instituição, visando democratizá-la e aperfeiçoá-la e desta forma representar a sociedade e essa representação lhe é dada pela sociedade, de modo temporário, a cada quatro anos por meio do voto direto e secreto em eleições livres.

No Brasil o governo municipal é constituído pelo poder executivo, exercido pelo prefeito, e pelo poder legislativo, exercido pela Câmara municipal. Os municípios não têm poder judiciário. Portanto, legislação e administração constituem as funções fundamentais que integram a competência municipal. A primeira exercida pela Câmara municipal, composta de vereadores representantes dos munícipes; já a segunda compreende as atribuições do prefeito. (ALMEIDA, 2006).

Segundo Whitaker (1992), vemos que as principais funções do poder legislativo são: regulação da vida social e fiscalização do executivo. Porém quando

falamos de interesses dos diferentes segmentos da sociedade é necessário à elaboração de regras e normas para que haja um equilíbrio na vida coletiva do cidadão, os seus interesses comuns devem ser representados por agentes políticos que os defenderão o segmento social.

Faz-se preciso buscar a harmonia social por meio de acordos consensuais que atendam ao limite, os interesses conflitantes das partes. Para tanto, deve buscar aproximar a sociedade local do debate interno da câmara e atuar como articulador de interesses dos cidadãos (ZANELLA, ONHATE, 2006).

Com vista nas amplas atribuições constitucionais dos vereadores – legislar, fiscalizar o executivo e participar do governo municipal – deveria ser esperado que os parlamentares municipais pudessem dedicassem prioritariamente aos grandes problemas do município. O legislativo deve estabelecer as normas gerais e traçar as grandes diretrizes que balizam as ações do executivo.

Contudo, não tem a prerrogativa de comandar, nem de controlar os detalhes da execução das diretrizes, que serão conduzidas pelo executivo, à sua própria avaliação de conveniência e oportunidade. Ao legislativo é assegurada a prerrogativa de destituir mandatários, ou seja, de cassar mandatos, dos próprios membros e do executivo (JOFFRE NETO, 2003).

Apesar das funções já citadas e que devem fazer parte do cotidiano dos vereadores, Joffre Neto (2003) entende que há uma confusão com as funções do prefeito. O vereador anseia ser um mini prefeito e pretende realizar obras, desembaraçar casos, empregar amigos e necessitados. Mas, tentando desempenhar o papel de mini prefeito sem mini prefeitura, sem máquina administrativa e sem verbas, logo se sente na necessidade de aproximar-se do prefeito (de verdade). Por outro lado, o executivo é obrigado a e correr às atribuições específicas do legislativo, pois governar implica na aprovação de leis de toda ordem: administrativas, autorizativas e principalmente orçamentárias. Obviamente o executivo procura ver-se livre de controles externos.

No Livro Câmara Municipal de Jacareí - 50 anos de Poder Legislativo -1998: págs 25 e 26 temos o início da história da Câmara de Jacareí

No dia 1^o de janeiro de 1948, os vereadores de Jacareí instalaram a Câmara Municipal provisoriamente no prédio da Associação Comercial. Tomaram posse os primeiros vereadores e o prefeito, eleitos sob a nova Constituição. Foi o juiz da Comarca, José

Frederico Marques, quem deu posse a todos e, tão logo entregou o comando político da cidade, retirou-se do plenário anunciando que sua missão estava concluída. A partir daí, a Câmara Municipal de Jacareí e o prefeito começaram a trabalhar.

O primeiro presidente da Câmara de Jacareí foi Ubirajara Mercadante Loureiro (48 e 49). Depois, assumiu a presidência o vereador Pedro Vergueiro (49). O terceiro presidente foi Luiz de Araújo Máximo (50). Pouco depois de assumir, Luiz de Araújo Máximo substituiu o prefeito Roberto Lopes Leal, com problemas de saúde. Em 1951, o presidente foi Vicente Scherma.

Para a primeira legislatura foram eleitos os vereadores: Aloyzio Benedito Boneti, Alziro Oliveira Santos, Aparício Lorena, Bento Vieira de Moura Júnior, Elpídio Dantas, Fábio Túlio de Matos, José Rodrigues de Azevedo Chaves, Martinho Macedo, Pedro Pançoldo Binari e Pedro Quina de Siqueira.

”Logo que a Câmara Municipal de Jacareí foi aberta, os vereadores passaram a fazer leis que ordenassem o crescimento da cidade”.

A quantidade de Vereadores que compõem a Câmara Municipal é determinada de acordo com o tamanho da população do município. Esse critério é chamado de proporcionalidade:

Números de vereadores de acordo com população

nº de vereadores	nº de habitantes nos municípios
09	até 15 mil
11	acima de 15 mil até 30 mil
13	acima de 30 mil até 50 mil
15	acima de 50 mil até 80 mil
17	acima de 80 mil 120 mil
19	acima de 120 mil até 160 mil
21	acima de 160 mil até 300 mil
23	acima de 300 mil até 450 mil
25	acima de 450 mil até 600 mil
27	acima de 600 mil até 750 mil
29	acima de 750 mil até 900 mil
31	acima de 900 mil até 1, 050 milhão
33	acima de 1, 050 milhão até 1,2 milhão
35	acima de 1,2 milhão até 1, 350 milhão
37	acima de 1, 350 milhão até 1,5 milhão
39	acima de 1,5 milhão até 1,8 milhão
41	acima de 1,8 milhão até 2,4 milhões
43	acima de 2,4 milhões até 3 milhões
45	acima de 3 milhões até 4 milhões
47	acima de 4 milhões até 5 milhões
49	acima de 5 milhões até 6 milhões

51	acima de 6 milhões até 7 milhões
53	acima de 7 milhões até 8 milhões
55	acima de 8 milhões

Fonte: http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_007.html

Compete às Câmaras fixar o subsídio dos Vereadores em cada legislatura para a legislatura seguinte, respeitando sempre a Constituição e o que mais estiver disposto na Lei orgânica do município.

A Constituição impõe limites máximos para o gasto total do Município com a remuneração dos vereadores, que não pode exceder 5% da receita do Município (CF, art.19, VII, incluído pela EC nº1, de 1992) e também para a remuneração individual de cada um deles (de acordo com a EC 25/2000).

Jacareí é uma cidade que cresce a cada dia, conforme as estatísticas do IBGE ao crescimento populacional de Jacareí.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

- População estimada de 2009 = 212.824 habitantes (IBGE)
- Densidade Demográfica (Censo IBGE 2009) – (hab./km²): 415,85
- Taxa de crescimento anual da população (1991-2000) – 1,74%
- Taxa de urbanização (1991) - 95.82%
- Número de eleitores – 136.785 (15 de julho de 2005)
- A renda per Capita em 2000 – 2,34 salários mínimos

Evolução da população do município de Jacareí de 1940 a 2000

Ano	População Urbana	População Rural	População Total
1940	11.797	11.872	23.669
1950	15.251	12.310	27.561
1960	28.131	7.259	35.390
1970	48.546	12.670	61.216
1980	107.854	7.878	115.732
1991	157.026	6.843	163.869
2000	183.377	7.914	191.291

Fonte: IBGE

A cidade está dividida em duas zonas eleitorais, Zona 396^a e a 062^a e apresenta um crescimento em seu número de eleitores, de acordo com dados do TER – SP, passando de 81.247 eleitores em 1988 para 155.757 em 2012, um crescimento de 47,83%, com base nestas informações se verifica que o número de vereadores encontra-se abaixo do que se é necessário para uma cidade com este

numero de habitantes, porem ainda para o mandato de 2012, permaneceu o mesmo numero de vereadores.

2.1 Função da Câmara Municipal

Toda a Câmara Municipal é integrada por vereadores eleitos entre os cidadãos maiores de 18 anos que se encontram no exercício dos direitos políticos, têm por objetivo tratar de assuntos de interesse local, assim como, arrecadação de impostos; discussão e aprovação do orçamento anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; sobre a dívida pública municipal; fiscalização das atividades comerciais, industriais e de serviços na cidade; vigilância sanitária; zoneamento urbano, etc. Cabe também a Câmara Municipal exercer o papel de função julgadora, quando julgam os próprios vereadores, o prefeito e o vice-prefeito por infrações político-administrativas.

Segundo o processo Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí, toda a matéria está sujeita à deliberação do Plenário e esta é chamada de propositura ou proposição. Já que a propositura tem um trâmite a ser seguido e também está escrito no Regimento Interno; existem algumas proposituras e são elas: Propostas de Emenda à Lei Orgânica; projetos de Lei, Lei Complementar, Decretos do Legislativo, Projeto de Resolução; Moção; Requerimento; Indicação; e Emenda.

Para conhecimento, o poder legislativo municipal de acordo com o artigo 1º parágrafo único e artigo 14 da Constituição Federal é administrado pelos Poderes Executivo e Legislativo; sendo o prefeito e os vereadores eleitos diretamente pelo povo. Há também as funções que cada um exerce, assim como também uma estruturação para reger a Câmara Municipal.

Segundo a Composição das Câmaras Municipais, elas podem ter no mínimo 9 vereadores e no máximo 55, eleitos dentre os cidadãos maiores de 18 anos, a quantidade de vereadores é sempre correspondente ao número de eleitores de cada município.

Existe também um regimento interno, onde são normas que estão definidas aos órgãos da Câmara, como se deve dar esse processo Legislativo, bem como a tramitação dos documentos (o regimento pode ser obtido no site da Câmara).

A cidade de Jacareí conta com uma Câmara composta por 13 vereadores, que são escolhidos pelo povo nas eleições que estes irão compor a Câmara.

As principais funções que a Câmara Municipal de Jacareí exerce são principalmente, funções legislativas e fiscalizadoras, possui ainda a função administrativa a qual se restringe à sua organização interna, e função judiciária, que pode processar e julgar o Prefeito e os Vereadores em casos específicos e que poderá incorrer até a pena de perda do mandato.

Do Livro Câmara Municipal de Jacareí- 50 anos de Poder Legislativo-1998: págs (. 137 e 138) temos:

A Câmara Municipal tem as funções de legislar e fiscalizar os atos do Executivo (prefeitura), além de sugerir, mediante indicação, medidas de interesse da comunidade. Na função de fiscalizar o município, o Poder Legislativo exerce o chamado controle externo, contando com a orientação do Tribunal de Contas do Estado. Há também o chamado controle interno representando por uma Comissão Especial que tem a responsabilidade de relatar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade que seja constatada na aplicação do dinheiro público, seja no âmbito da prefeitura ou da Câmara Municipal.

A função de legislar é vista como aquela que mais identifica o Poder Legislativo. A técnica legislativa tem sido definida como a ciência ou a arte de elaborar leis. Assim, a técnica legislativa é o conjunto de normas que disciplina a elaboração dos atos legislativos.

A função legislativa da Câmara é exercida por meio da apreciação de projetos encaminhados pela prefeitura e apresentação de projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução. Os projetos de lei têm por finalidade regular toda matéria de competência legislativa sujeita à sanção do prefeito. Os projetos de decreto legislativo destinam-se a disciplinar matéria que excedam os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do prefeito, como a concessão de homenagens e a fixação de remuneração do prefeito. Os de resolução são as proposições que se destinam a regular assuntos internos da Câmara, como a elaboração do seu Regimento Interno.

A Câmara Municipal tem também competência para constituir Comissões Especiais criadas por deliberação do plenário: são as de Estudos destinadas à análise de assuntos específicos; as de inquérito com a finalidade de apurar fato determinado que se inclua na competência municipal e as de representação, destinadas ao comparecimento da Câmara em solenidades, congressos, simpósios ou outros atos públicos.

Dentre as funções da Câmara municipal conforme é descrito no Livro Câmara Municipal de Jacareí - 50 anos de Poder Legislativo -1998: pág. 138.

A Câmara Municipal de Jacareí para exercer suas funções legislativas, atribuições de fiscalização interna, externa, contábil, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo, atos de administração interna e atendimento ao público, funciona de segunda a sexta-feira das 07h30minh às 17h. Além disso, realiza sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas. As sessões ordinárias são as chamadas sessões normais da Câmara, realizadas todas às terças-feiras, às 15h, para a discussão

de projetos e pronunciamentos dos vereadores sobre qualquer assunto. As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia e horário e são convocadas quando há algum assunto urgente que precisa ser discutido pelos vereadores.

As sessões solenes também podem ser realizadas em qualquer dia e horário e se destinam à comemoração, entre outras, de datas cívicas e outorga de homenagens. As sessões secretas acontecem para apreciação de concessão de homenagens ou no caso de dois terços dos membros da Câmara decidirem que a sessão deva ser transformada em secreta, por motivo relevante de preservação de decoro parlamentar.

2.2 Os Vereadores

No artigo "O verdadeiro papel dos vereadores na fiscalização" é citado que a maioria dos eleitores nem sempre sabem qual é a função de um Vereador, São realizadas eleições a cada quatro anos, e o cidadão é chamado a escolher seus representantes para a Câmara Municipal e para a Prefeitura. Nem sempre a população tem uma clara à noção das responsabilidades e competências do órgão que representa o Poder Legislativo no município.

A função do vereador não é bem compreendida para a população, conforme ficou constatado ao fazer a pesquisa inicial para a quanto ao processo de atendimento na Câmara municipal, que foi para a elaboração deste estudo, verificou-se que muitas vezes as pessoas chegam a questionar o seu trabalho e sua função no legislativo, e veremos então, qual o verdadeiro papel do Vereador diante das atribuições da Câmara Municipal ou Câmara de Vereadores.

Os vereadores exercem dentro das suas funções as atividades de receber os eleitores e ouvir sugestões, críticas, reivindicações promover a ligação entre eleitores da região que representa e o governo. Criar leis com intuito de formar uma sociedade mais justa elaborar e redigir projetos, entre outros afazeres do dia a dia. Analisar e aprovar leis ligadas à prefeitura e ao poder executivo.

Com base no artigo “O aprimoramento da democracia e as regras do jogo” de Marco Maciel (Democratas-PE) vimos que a função do vereador é representar a população, procurando na sociedade quais são as necessidades da população que visa atender, deve trazer para a Câmara estas necessidades, abordando as questões relacionadas à segurança pública, saneamento, limpeza, educação, saúde, turismo, meio ambiente, entre outros temas de interesse comum.

Do mesmo texto “O vereador é o porta voz das minorias, de grupos organizados, associações, sindicatos e dos cidadãos conscientes dos deveres do Poder Público e das necessidades da população e que também deve legislar e fiscalizar as contas do executivo, trabalhando sempre sobre os interesses do município”.

Conforme diz o Guia do Vereador Empreendedor – SEBRAE SP, o vereador ainda é o político do país e mais próximo do cidadão, o Vereador deve ter presente o seu dever para com a sociedade, qual seja contribuir para a geração de empregos e bem-estar social da população. Chegou à vez de cada Vereador mostrar a sua força de forma criativa, sua capacidade de ser um empreendedor político atento às oportunidades que podem se traduzir em conquistas para o seu município.

Os vereadores devem também cumprir com uma cooperação da União e do Estado, a função de atendimento aos munícipes, promovendo o ordenamento territorial da cidade e a proteção do seu patrimônio histórico-cultural, agindo de acordo com a legislação federal, estadual e municipal.

Os vereadores têm também direitos e deveres conforme consta na constituição Federal, como segue:

Direitos

a) apresentar projetos de:

- Emenda à Lei Orgânica do Município;
- Lei Ordinária;
- Lei Complementar;
- Decreto Legislativo; e.
- Resolução;

c) fazer requerimentos escritos ou verbais;

d) sugerir indicações;

- e) interpor recursos;
- f) emitir pareceres escritos ou verbais;
- g) apresentar emendas aos projetos;
- h) usar da palavra no Plenário para:
 - discutir qualquer proposição;
 - falar de assunto de sua livre escolha;
 - suscitar questões de ordem;
 - contraditar questão de ordem;
 - apartear outro vereador;
 - formular requerimentos verbais;
 - pedir vista ao projeto;
 - encaminhar votação das proposições;
 - reclamar.
- i) votar e ser votado para a eleição da Mesa e para escolha da direção das Comissões em que participa;
- j) fiscalizar os atos do prefeito;
- l) julgar as contas do prefeito;
- m) apurar infrações político-administrativas do prefeito e do vereador em determinadas infrações;
- n) “ter direito à licença para tratamento de saúde e para resolver interesses particulares”.

Deveres

Para entendimento de uma forma mais ampla, é dever do vereador como representante do cidadão, lutar, por exemplo, pela construção e funcionamento de escolas, hospitais, abertura de estradas, pavimentação de vias públicas, abastecimento de água e energia elétrica e todos os demais serviços que a comunidade almeja.

Eis outros deveres ligados à sua atividade parlamentar:

- ser dedicado ao trabalho Legislativo, dele participando no Plenário e nas comissões;
- dar atenção aos eleitores, tanto nas reivindicações coletivas como individuais;

- ser assíduo no comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assim como às reuniões das comissões;
- tratar com civilidade e respeito os demais vereadores;
- “ser probo na política e administração, servindo como exemplo para os demais cidadãos”..

2.2.1 Função de Legislar:

Os vereadores devem aprovar as leis que vão reger a vida da população da cidade, tais como: transporte coletivo, coleta de lixo, manutenção e fiscalização de vias publicas, fiscalização sanitária, entre outras.

Podem também elaborar projetos de leis que serão analisados, discutidos e votados nas seções da câmara, seja ela uma seção ordinária ou extraordinária.

Os vereadores no seu trabalho cotidiano aprovam ou rejeitam os projetos de leis, fazem decretos legislativos, resoluções, indicações, requerimentos, homenagens, etc.

Também devem preparar o regimento interno que estabeleceria as diretrizes para atuarem e as comissões parlamentares.

Em Jacareí os Vereadores se dividem em oito comissões, são elas:

- 1 - Constituição e justiça
- 2 - Finanças e orçamento
- 3 - Obras, serviços públicos e urbanismo
- 4 - Educação, cultura e esportes
- 5 - Saúde e assistência social
- 6 - Defesa do meio ambiente
- 7 - Desenvolvimento econômico
- 8 - Segurança, direitos humanos e cidadania

Fonte:

http://www.camarajacarei.sp.gov.br/Quadro_de_Comissoes_Permanentes_19.06.2012.pdf

2.2.2 Função de fiscalizar:

E dever dos vereadores também, acompanhar as ações que são tomadas pelo Executivo, quanto ao uso de forma correta do dinheiro publico, essa verificação

ocorre por meio da análise do Plano Diretor, atuando nas comissões especiais para fins de discutir e aprovar o orçamento anual - a Lei de Diretrizes orçamentárias que define como e onde será aplicado o orçamento do município.

Do Livro “O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. - Brasília: CGU, 2009.

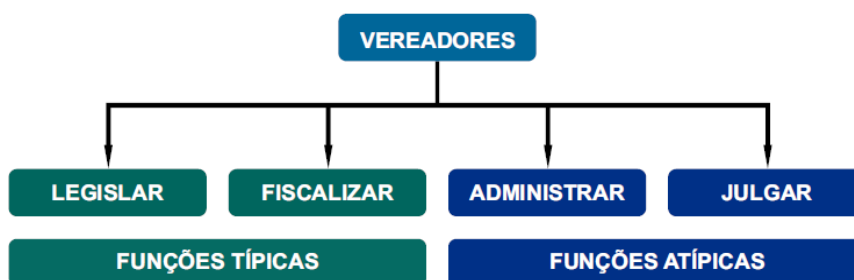
“O vereador é o membro do Poder Legislativo do município”. Nessa condição, ele desempenha como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura.

A função legislativa consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse para a vida do município. Essas leis podem ter origem na própria Câmara ou resultar de projetos de iniciativa do Prefeito, ou da própria sociedade, através da iniciativa popular. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Como funções atípicas, a Câmara tem também competência administrativa e judiciária.

Na sua função administrativa, a Câmara gerencia seu próprio orçamento, seu patrimônio e seu pessoal. A Câmara também exerce uma função administrativa quando organiza seus serviços, como a composição da Mesa Diretora, a organização e o funcionamento das Comissões, etc.

A Câmara exerce uma função judiciária, porque cabe a ela processar e julgar o Prefeito por crime de responsabilidade, além de julgar os próprios Vereadores, inclusive o Presidente da Câmara, em caso de irregularidades, desvios éticos ou falta de decoro parlamentar.



Em Jacareí com base nas informações contidas no site www.camarajacarei.sp.gov.br, vemos que os vereadores da cidade atuam mais nas funções típicas dos vereadores, que é fiscalização do poder executivo e a aprovação de Leis e projetos que são de grande importância para o dia a dia da população de Jacareí.

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. *A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

§ 1º *O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.*

§ 2º *O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.*

§ 3º *As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.*

§ 4º *É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.*

2.2.3 Função de representar:

O vereador é o agente político que fala através da população, pois foi eleito para representá-la.

Cabe ao vereador organizar e representar a população e não fazer apenas a política partidária além disso deve estar mais próximo e acessível à população.

“Os vereadores são agentes políticos, investidos do mandato legislativo municipal para uma legislatura pelo sistema partidário e de representação proporcional, por voto secreto e direto e são eleitos para um mandato de quatro anos”.

Atualmente a Câmara Municipal de Jacareí é formada por 13 vereadores, e como já vimos à quantidade de vereadores que compõem a Câmara Municipal é determinado de acordo com o tamanho da população do município e Jacareí atualmente conta do que conforme censo de 2009 tem mais de 212.824 habitantes e com base neste numero, segundo o site do senado na relação que trata da proporcionalidade do numero de vereadores pela quantidade de habitantes, Jacareí comporta ate 21 Vereadores.

No entanto a cidade ainda continua com o numero de 13 vereadores que são empossados junto com o prefeito e o vice-prefeito no dia 1^o de janeiro do ano seguinte ao da eleição. Logo depois da posse, os vereadores se reúnem sob a presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta, elegem uma Mesa Diretora composta pelo presidente, 1^o secretário e 2^o secretário

com mandato de dois anos. É eleito também um vice-presidente para substituir o presidente em suas ausências, impedimentos ou licenças.

O presidente é o representante legal da Câmara e suas atribuições e dos demais membros da Mesa Diretora são previstas no Regimento Interno do Legislativo e na Lei Orgânica do Município.

Compete aos vereadores tomar decisões, sobre assuntos que lhe são próprios, como votar leis de autoria do Executivo (maioria) ou de autoria do próprio Legislativo (desde que não envolvam gastos financeiros) e fiscalizar os atos do prefeito.

A função principal da Câmara é legislativa. Além da função legislativa, ali se delibera sobre assuntos de sua competência privativa, não necessitando da sanção do Executivo, como, por exemplo, dispor sobre matéria regimental de interesse interno do Legislativo.

A Câmara também tem a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta. Esta é uma área que vem particularmente se destacando nos últimos anos, como se viu nos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Isto ocorre quando da fiscalização financeira e orçamentária do Município e na manifestação sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente. Este controle é feito com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é um órgão auditor fiscalizador auxiliar do Legislativo.

A Câmara também pode exercer a função julgadora, quando julga outros vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, por infrações político-administrativas.

A essa função podemos acrescentar ainda outra, que é o exercício do poder organizativo municipal, pois é a Lei Orgânica que estabelece regras para ser emendada, atribuindo à Câmara competência para tanto.

As sessões ordinárias são realizadas todas às terças-feiras, às 19h, no Plenário da Câmara localizado na Praça dos Três Poderes, 74, centro, e transmitidas ao vivo pelo canal 17 da TV a Cabo Net e pelo site do Legislativo: www.camarajacarei.sp.gov.br. As sessões são abertas ao público.

Fontes: Livro Câmara Municipal de Jacareí - 50 anos de Poder Legislativo -1998: pág. 139 e site da Câmara de Jacareí: www.camarajacarei.sp.gov.br no link Estrutura da Câmara

2.3 Atendimento

O Atendimento desempenhado pela Câmara Municipal de Jacareí é baseado em solicitações de serviços para a população.

Muitos vêm em busca de um atendimento prioritário para sanar as suas necessidades básicas, solicitações de alimentos, cirurgias e exames, emprego, etc.

Outros vêm em busca de um atendimento a necessidade de melhorias no seu meio ambiente, buscando o bem comum que é asfaltamento de ruas, capina e limpeza em áreas abandonadas.

Estas solicitações são relatadas aos vereadores, que procuram agilizar o seu atendimento, quando estão ao seu alcance (JOHNSTON e CLARK, 2002).

A população não percebe que existem algumas diferenças no que se refere a um serviço público e privado, pois quando falamos de serviço público é um atendimento que está aberto para o uso de todos e que é comum, são exercidos ou colocados à disposição da coletividade, visando abranger e proporcionar o maior grau possível de bem-estar social (COBRA, 1986).

Nessa linha, o relacionamento interpessoal terá resultados positivos para satisfação dos munícipes. Sobre isso foi verificado que é necessário que haja um sentimento de integração e maior engajamento que é deve cultivado através de encontros ou reuniões que podem ser realizados na câmara.

No setor público os serviços públicos servem para atender às necessidades da população que se encontra distribuída nos bairros da cidade. Com relação ao setor público conforme cita Cobra (1986, p.5) “é preciso recordar, no entanto, que os desafios estão hoje presentes em todas as áreas de atividades públicas”.

Segundo Albuquerque (2001) o serviço público deve ser geral, idêntico, regular e contínuo, e deve proteger o direito e o bem-estar geral.

A qualidade no setor publico também deve estar presente à qualidade, pois a garantia de qualidade no atendimento prestado é fundamental para todos e obrigatória por parte dos órgãos públicos.

Sendo que só é possível garantir a qualidade, quando todos estão engajados e voltados para o mesmo propósito, um mesmo foco, que é a constante melhoria da qualidade oferecida nos serviços e produtos ao cidadão contribuinte Crosby (1998, p.137) apresenta o seguinte comentário:

Nunca assisti a uma reunião em torno de qualidade sem que alguém comentasse que não conseguiria “sensibilizar a gerência”, ou “motivar o pessoal” a fim de impulsionar a melhoria da qualidade. Alegam ter tomado às medidas que qualquer profissional bem orientado tomaria, mas decepcionaram-se. Os colegas que implementaram fielmente queda no “entusiasmo” e procuram novos meios de manter o programa em alto nível de intensidade.

Quando tratamos de órgão público sempre o cidadão já tem o pensamento que o a prestação do serviço é ruim, muitos são classificados como ineficientes, pois os funcionários que prestam este serviço são vistos como desmotivados e preguiçosos e que não atendem as necessidades dos “cidadãos/usuários”.

E através do Decreto Federal Nº 3.507 /2000 Dispõe sobre o estabelecimento de padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, indireta e funcional, e dá outras providências.

.Este decreto tem o intuito de estabelecer atendimento às solicitações dos cidadãos contribuintes levando em conta a sua satisfação ao ser atendido em órgãos públicos, conforme disposto no Art. 3º do Decreto: 3.507, de 13 de Julho de 2000:

Art. 3º

Os órgãos e as entidades públicas federais deverão estabelecer padrões de qualidade sobre:

- I - a atenção, o respeito e a cortesia no tratamento a ser dispensado aos usuários;
- II - as prioridades a serem consideradas no atendimento;
- III - o tempo de espera para o atendimento;
- IV - os prazos para o cumprimento dos serviços;
- V - os mecanismos de comunicação com os usuários;
- VI - os procedimentos para atender a reclamações;
- VII - as formas de identificação dos servidores;

VIII - o sistema de sinalização visual; e

IX - as condições de limpeza e conforto de suas dependências.

O setor público deve ofertar serviços ao cidadão dentro de um padrão de qualidade que é estabelecido pela lei, conforme o Decreto N. 3.507, de 13 de julho de 2000, que determina que o usuário receba um serviço qualificado.

Segundo Campos, (1999, p.101), “A garantia da qualidade é função da empresa que tem como finalidade confirmar que todas as atividades estão sendo conduzidas de forma requerida”. Segundo o Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP) disponível em: <www.pqsp.planejamento.gov.br> é necessária à padronização de qualidade no atendimento, para manter a fidelidade nas organizações públicas e para torná-las mais direcionadas ao usuário.

Por meio desta padronização, os cidadãos poderão ter plena consciência sobre o que podem e devem passar a exigir, conforme o Decreto nº. 3.507, o qual se refere ao modelo de padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública. Os padrões de qualidade devem ser de maneira clara, para facilitar a compreensão e exigência do usuário, no que diz respeito às características do atendimento recebido.

Essas medidas de padrões estabelecidos devem ser possíveis de serem atendidas pela organização, não gerando expectativas ilusórias ou equivocadas ao usuário. (Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP)) disponível em: <www.pqsp.planejamento.gov.br>.

Os padrões de qualidade do atendimento são acordos assumidos pela organização para com o cidadão, referente aos serviços que ela presta. Aos quais devem ser entendidos como um acordo de obrigações da mesma voltada aos cidadãos. (Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP)) disponível em: <www.pqsp.planejamento.gov.br>.

Países da Europa, tais como França, Espanha e Inglaterra, seguem esses padrões de qualidade no atendimento, sendo uma experiência nova. Isso permite que os cidadãos possam avaliar os serviços de atendimento que lhes são fornecidos e exigir do Estado o avanço desses serviços, o que resulta no progresso da administração pública. (Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP)) disponível em: <www.pqsp.planejamento.gov.br .>

3. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE PESQUISA

Neste capítulo abordaremos as informações que buscamos para a realização desta monografia sobre o atendimento que é prestado pelos vereadores na Câmara Municipal de Jacareí, será descrito o processo do atendimento, como é feito, as estatísticas de atendimento de cada vereador nos ultimo 12 meses.

Serão apresentadas informações que demonstram o que buscam os munícipes na Câmara e a opinião dos vereadores entrevistada quanto ao atendimento.

3.1 A cidade

Jacareí esta situada na região metropolitana do vale do paraíba, está localizada a leste da capital, estando distante da mesma cerca de 82 km.

Os documentos históricos registram como o inicio da cidade como um pequeno povoado em 1652 com o nome de Nossa Senhora da conceição da Paraíba, sendo elevado ao status de vila em 1653, e por fim virou cidade em 03 de abril de 1849.

LOCALIZAÇÃO



Figura 1 – localização da cidade de Jacareí
<http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl>

Vista da cidade

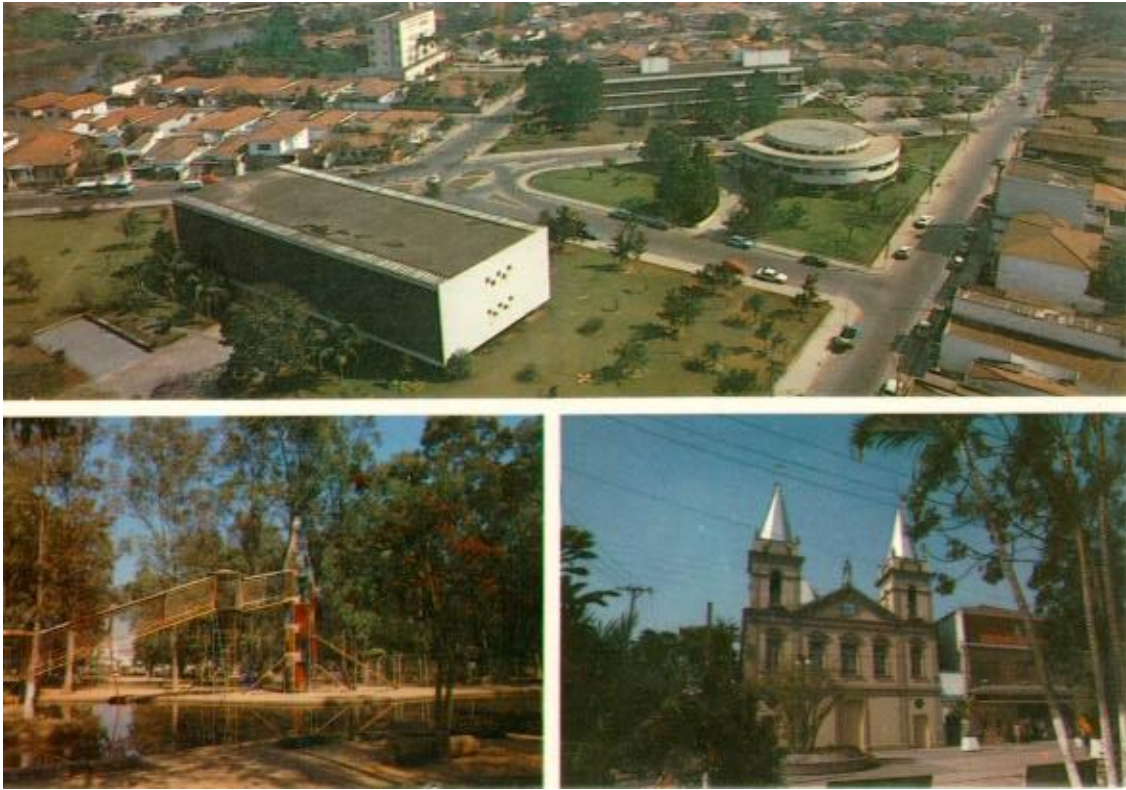


Figura 2 – imagem do município vista de cima
FONTE: www.jacarei.sp.gov.br



Figura 03 - Câmara Municipal de Jacareí – SP
FONTE: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br/>



Figura 04 – Plenário da Câmara Municipal de Jacareí – SP
 FONTE: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br/>

A cidade de Jacareí encontra-se dividida em aproximadamente 154 bairros, conforme segue abaixo:

- Águas de Igaratá
- Altos de Sant'Anna I
- Altos de Sant'Anna II
- Avareí
- Balneário Paraíba
- Bandeira Branca I
- Bandeira Branca II
- Beira Rio
- Bela Vista
- Bica do Boi
- Campo Grande
- Cassununga
- Centro
- Chácaras Guararema
- Chácaras Marília
- Chácaras Reunidas do Igarapés
- Chácaras Rurais Bela Vista
- Cidade Jardim
- Cidade Salvador
- Clube de Campo
- Conjunto 1º de Maio
- Jardim São José
- Jardim São Luiz
- Jardim São Manoel
- Jardim São Paulo
- Jardim Siesta
- Jardim Sper
- Jardim Vera Lúcia
- Jardim Vista Verde
- Jardim Yolanda
- Lagoinha
- Lagoa Azul
- Mandi
- Mirante do Vale
- Nova Aliança
- Nova Jacareí
- Pagador Andrade
- Parateí de Baixo
- Parateí de Cima
- Parateí do Meio
- Parque Brasil
- Parque Califórnia

- Conjunto 22 de Abril
- Conjunto São Benedito
- Conjunto Residencial Brasília
- Estância Porto Velho
- Fazenda Três Moleques
- Igarapés
- Itapoã
- Jardim América
- Jardim Bela Vista
- Jardim Boa Vista
- Jardim Califórnia
- Jardim Coleginho
- Jardim Colinas
- Jardim Colônia
- Jardim Conquista
- Jardim das Indústrias
- Jardim das Oliveiras
- Jardim Didinha
- Jardim Dora
- Jardim do Cruzeiro
- Jardim do Marquês
- Jardim do Portal
- Jardim do Vale
- Jardim Emília
- Jardim Elza Maria
- Jardim Esperança
- Jardim Flórida
- Jardim Guarani
- Jardim Independência
- Jardim Jacinto
- Jardim Leblon
- Jardim Leonidia
- Jardim Liberdade
- Jardim Luíza
- Jardim Marcondes
- Jardim Maria Amélia I
- Jardim Maria Amélia II
- Jardim Marister
- Jardim Mesquita
- Jardim Nicélia
- Jardim N. Senhora de Lourdes.
- Parque dos Príncipes
- Parque dos Sinos
- Parque Imperial
- Parque Itamaraty
- Parque Meia Lua (Distrito)
- Parque Nova América
- Parque Residencial Jequitibá
- Parque Santo Antônio
- Parque Santa Paula
- Pedramar
- Pedras Preciosas
- Pedregulho
- Portal Alvorada
- Prolongamento Santa Maria
- Recanto dos Pássaros
- Remédios
- Rio Abaixo
- Rio Comprido
- Santa Cruz dos Lázaros
- Santo Antonio da Boa Vista
- São João
- São Silvestre (Distrito)
- Sunset Garden
- Terras da Conceição
- Terras de Santa Clara
- Terras de Santa Helena
- Terras de Sant'Anna
- Terras de São João
- Vale dos Lagos
- Veraneio Ijal
- Veraneio Irajá
- Vila Aprazível
- Vila Denise
- Vila D'Itália
- Vila Emília Costa
- Vila Formosa
- Vila Garcia
- Vila Ita I
- Vila Ita II
- Vila Lopez
- Vila Machado

- Jardim Nova Esperança
- Jardim Novo Amanhecer
- Jardim Olímpia
- Jardim Panorama
- Jardim Paraíba
- Jardim Paraíso
- Jardim Paulistano
- Jardim Pereira do Amparo
- Jardim Pitoresco
- Jardim Primavera
- Jardim Real
- Jardim Santa Maria
- Jardim Santa Marina
- Jardim Santa Terezinha
- Jardim Santana
- Jardim São Gabriel
- Vila Martinez
- Vila Nossa Senhora de Fátima
- Vila Pinheiro
- Vila Romana
- Vila Santa Mônica
- Vila Santa Rita
- Vila São Judas Tadeu
- Vila São João II
- Vila São Simão
- Vila Vilma
- Vila Zezé
- Vilas de Sant'Anna
- Villa Branca
- Vista Azul

Os bairros mais afastados sempre são carentes de recursos, bem como as pessoas que lá residem, não há água, esgoto, serviços básicos de saúde, isso leva os munícipes que lá residem buscar no atendimento pelos vereadores minimizar os seus problemas.

Jacareí esta, segundo o IBGE com uma população estimada de 212.824 habitantes, a população cresce cada vez mais e agora com a criação da Região Metropolitana do Vale do Paraíba a cidade se torna cada vez mais importante para a economia, por isso é necessário que a população esteja cada vez mais consciente do seu papel no desenvolvimento que está ocorrendo, porém quando falamos de política muitos não são partidários do tema, ou seja, hoje, muita gente não sabe realmente qual a importância e qual o papel de um político e principalmente o que está mais próximo dele que é o vereador.

Mas qual é o papel do vereador?, muitos acham que o vereador tem que ficar dando dinheiro, imprimindo currículo, arrumando carro para transportar os munícipes para outra cidade para fazer exame, solicitar serviços de tapa buraco, etc, porém o vereador não só em Jacareí, mas em todo o Brasil tem o papel muito importante que é de aprovar leis, porque se a Câmara não aprovar leis o município não vai pra frente e a cidade a cidade não avança, fica estagnada no tempo.

3.2 ANALISE DO PROCESSO

Nesta etapa iremos descrever o processo de atendimento da Câmara municipal e análise da entrevista feita com quatro vereadores da cidade com relação ao atendimento.

A Câmara conta com quatro atendentes que ficam na recepção, ao chegar ao em busca de atendimento é necessário que se faça um cadastro do munícipe onde é solicitado rg, cpf ou documento com foto e qual o vereador deseja conversar, após isso a recepcionista aciona o gabinete e informa que há um munícipe em busca do atendimento.

Muitos vão solicitar o atendimento e não sabem qual vereador procurar e as recepcionistas não podem fazer a indicação do vereador, apenas direcionar o atendimento, muitos munícipes não tem o conhecimento de qual é realmente o papel do vereador e acabam se valendo do atendimento da Câmara como se fosse um despanchante, ou um mini prefeito que possa atender a sua solicitação.

Cabe salientar que os munícipes que solicitam serviços a câmara, muitas vezes estão desprovidos de documentos ou informações que são necessários para o protocolo de suas solicitações, deste modo é necessário buscar estes documentos e ou informações e ao retornar a câmara para falar com o vereador é computado um novo atendimento.

Os acompanhamentos das solicitações dos munícipes não são feitos por telefone, o que leva o mesmo a se dirigir novamente à câmara para verificar o andamento e com isso computa mais um atendimento.

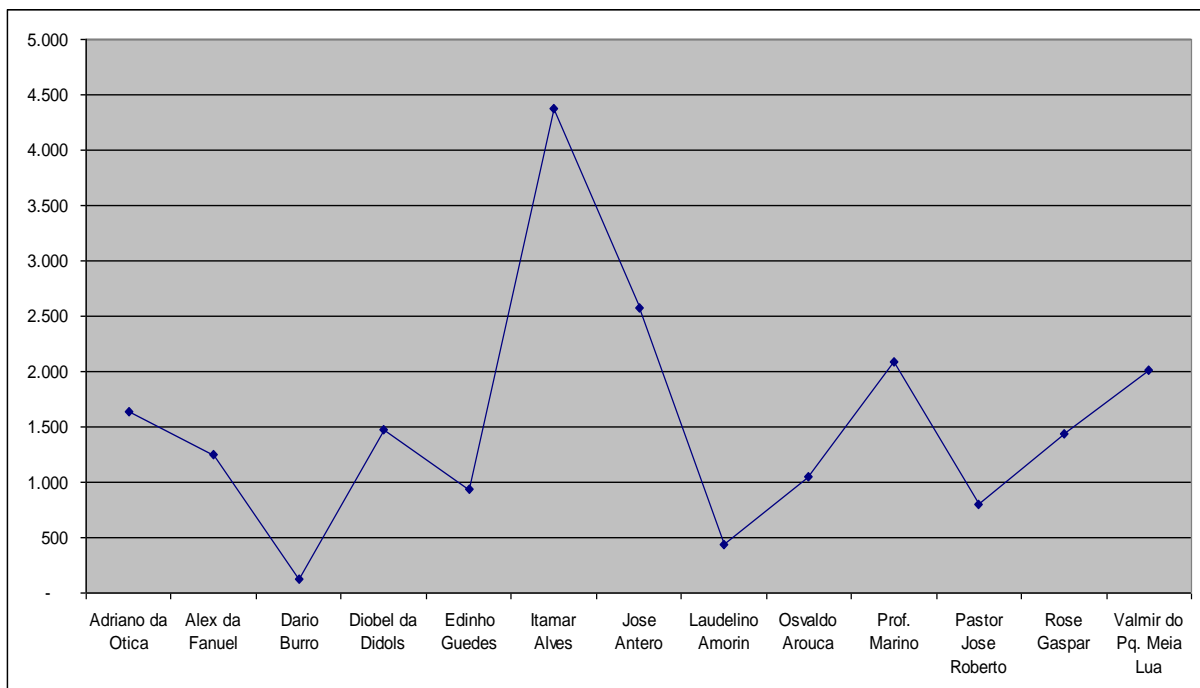
É de fundamental importância que os vereadores tomem conhecimento das necessidades e desejos dos munícipes, pois através do seu papel de representar ele pode tomar medidas que venham a atender as necessidades da população.

Ainda dentro deste tema, o cadastro que é realizado é utilizado para gerar as estatísticas de atendimento do vereador, e em Jacareí contamos com treze vereadores; Ver. Itamar Alves, Ver. Prof. Marino Faria, Ver. Dario Burro, Ver. Adriano da Ótica, Ver. Alex da Fanuel, Ver. Diobel da Didol's, Ver. Edgard Sasaki, Ver. Edinho Guedes, Ver. Laudelino Amorim, Ver. Osvaldo Arouca, Ver. Pastor José Roberto, Ver. Rose Gaspar e Ver. Valmir do Meia Lua, em maio de 2012 O Ver.

José Antero teve seu mandato cassado por infidelidade partidária e quem assumiu foi o seu suplente Ver. Edgard Sasaki.

Atendimento no período de Set/2011 a Maio/2012 – com o Vereador José Antero

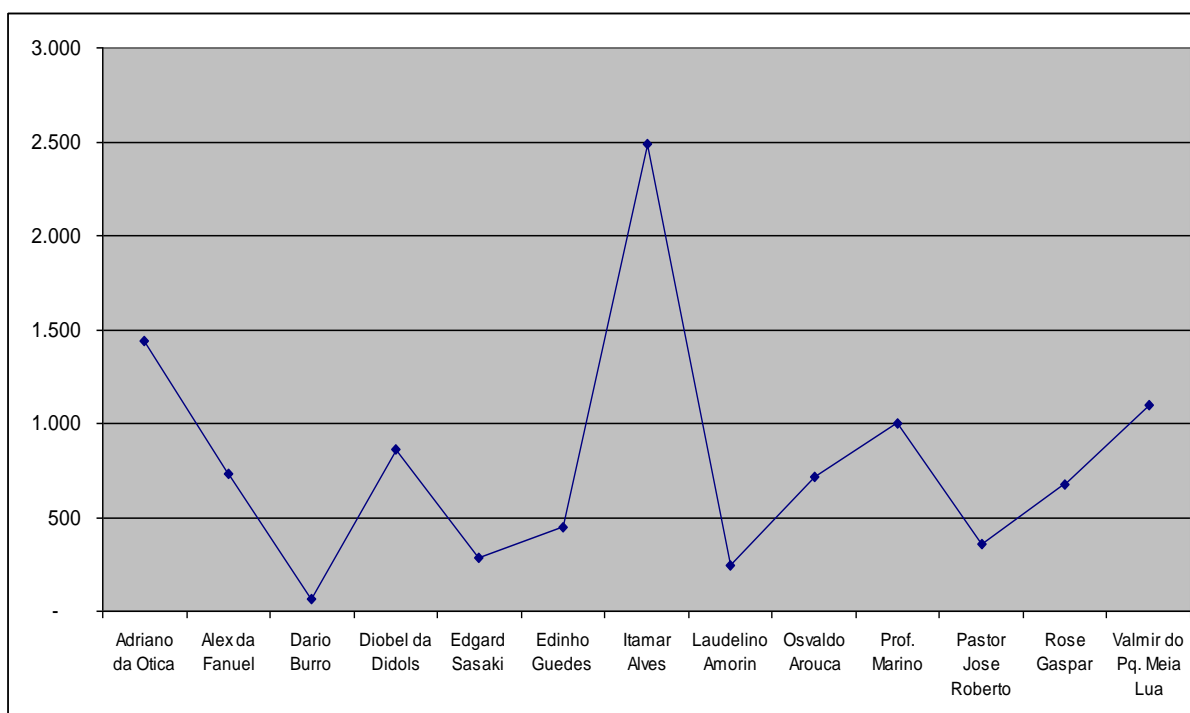
	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	TOTAL
Adriano da Otica	222	181	175	103	120	159	251	177	251	1.639
Alex da Fanuel	170	109	135	52	155	159	125	147	192	1.244
Dario Burro	21	15	15	-	11	12	13	14	23	124
Diobel da Didols	206	174	180	59	198	151	192	134	184	1.478
Edinho Guedes	124	102	123	54	98	107	116	91	120	935
Itamar Alves	549	389	417	232	586	527	615	466	592	4.373
Jose Antero	405	257	225	108	306	350	396	221	313	2.581
Laudelino Amorin	38	62	41	29	51	47	73	41	59	441
Osvaldo Arouca	127	90	119	83	109	142	151	113	113	1.047
Prof. Marino	257	195	244	116	284	237	278	230	244	2.085
Pastor Jose Roberto	114	94	73	53	113	96	106	73	80	802
Rose Gaspar	185	163	162	78	174	180	173	149	171	1.435
Valmir do Pq. Meia Lua	223	181	244	111	246	222	238	245	305	2.015
	2.641	2.012	2.153	1.078	2.451	2.389	2.727	2.101	2.647	20.199



Fonte: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br/>

Atendimento no período de Jun/2012 a Set/2012 – com o Vereador Edgard Sasaki.

	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	TOTAL
Adriano da Otica	250	504	437	251	1.442
Alex da Fanuel	152	193	219	168	732
Dario Burro	19	25	10	11	65
Diobel da Didols	218	230	217	198	863
Edgard Sasaki	30	59	167	28	284
Edinho Guedes	123	154	43	125	445
Itamar Alves	585	597	737	568	2.487
Laudelino Amorin	48	68	81	49	246
Oswaldo Arouca	149	188	192	187	716
Prof. Marino	236	270	283	214	1.003
Pastor Jose Roberto	79	75	103	99	356
Rose Gaspar	163	189	176	143	671
Valmir do Pq. Meia Lua	277	288	286	244	1.095
	2.329	2.840	2.951	2.285	10.405



Fonte: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br/>

Quando o Legislativo trabalha bem, há o reconhecimento público e a reversão da imagem de morosidade e inoperância que a atuação legislativa acabou cunhando até passado recente. O Legislativo, para ser eficiente, há de ser ágil.

Afinal, as funções legislativas precisam acompanhar a dinâmica do desenvolvimento e a premência das demandas sociais. Ocorre que a eficácia do Legislativo seja federal ou municipal, tende a ser medido pelo número de leis que produzi, o que é uma maneira enviesada de analisá-lo. É como se fosse uma fábrica, com tantas toneladas de produtos manufaturados. Quantidade não é qualidade e esta verdade está ganhando visibilidade para a população.

No regime democrático existe um princípio básico: é o princípio da participação. Todos, num regime de liberdade e paz, desejam melhorar suas condições de vida, mas para isso é necessário que estejam organizados a fim de que melhor possam reivindicar os seus interesses.

Para melhor participar é necessário se fazer representar. É através de nossos representantes que se pode exigir dos órgãos competentes as providências necessárias ao bem-estar e progresso.

No plano da representação política, o Vereador é o representante mais imediato das classes populares. Nesse sentido, o Vereador passa a assumir o papel de representante da população das cidades, dos bairros, vilas e distritos de sua influência.

Para tanto, é preciso uma estreita aproximação com esses setores, procurando discutir sempre os problemas dessas populações. Uma vez determinados tais problemas deverão ser encaminhados à Câmara, quer como denúncias, quer como proposições.

Este trabalho será mais produtivo se utilizados canais de informação no meio da população (debates organizados, divulgação pelos jornais, associações civis, sindicatos, rádios comunitárias, igrejas etc.) e estimulando-se, por todos os meios, a maior participação.

À medida que as necessidades reais dessas populações forem discutidas pelos próprios interessados, estarão abertas as possibilidades para que melhorem suas condições de vida, surgindo então as reivindicações coletivas.

O mais importante nisto tudo é que o debate e a crítica de seus problemas pelas associações populares contribuirá, inevitavelmente, para que se forme uma consciência coletiva desses problemas - primeiro passo para uma participação política concreta.

Para ilustrar o fato foi realizada uma pesquisa com quatro vereadores da cidade para verificar o que achavam da solicitação dos serviços por parte do

munícipe, sera de sua competência certos tipos de atendimento, é possível atender a todos a satisfazer as suas necessidade, como veremos no próximo tópico.

3.2.1 ENTREVISTA COM OS VEREADORES

Neste tópico apresenta-se uma entrevista que foi realiza com os quatro vereadores e ela dispõe uma melhor visão da parte dos mesmos quanto ao trabalho na câmara e o atendimento a população.

Entre os entrevistados não foi escolhido partido e se faz parte da oposição ou da situação, desta formar pode-se garantir a imparcialidade das respostas dos vereadores.



Vereador: Valmir do Parque Meia Lua

1. Há quanto tempo trabalha na câmara?

- a) Até 2 anos ()
- b) De 2 a 5 anos (x)
- c) De 5 a 10 anos ()
- d) De 10 a 20 anos ()
- e) Mais de 20 anos ()

2. Qual a sua formação profissional antes de obter o mandato?

- a) Ensino Fundamental: completo () incompleto () cursando ()
- b) Ensino Médio: completo () incompleto (x) cursando ()
- c) Ensino Universitário: completo () incompleto () cursando ()
- d) Outro () Especificar _____

3. Quais o (s) motivo (s) que o levou a se candidatar a vereador?

- a) Por ser líder comunitário (X)
- b) Por interesse pessoal ()
- c) Por estar filiado a partido político (X)
- d) Por representar um segmento social ()

e) Outros (x) Especificar: Por acreditar que nós podemos fazer a diferença em ajudar o próximo, cansei de ver tanto sofrimento e humilhação do povo que não consegue ter acesso aos seus direitos.

4. Em sua opinião, quais os motivos mais recorrentes, que levam os munícipes a procurarem o atendimento na câmara?

- a) Solicitação de serviços de saúde, marcação de exames ou consultas (X)
- b) Solicitação de obras (ruas, esgoto, saneamento, capina etc.) (X)
- c) Solicitação de emprego, qualificação profissional ()
- d) Solicitação para elaboração de currículo e serviço de cópia (xerox) (X)
- e) Outras solicitações (x) Especificar: falta de competência do Prefeito e seus Secretários que não atende as solicitações dos munícipes, tendo que nós vereadores interferir na situação.

5. Quais as dificuldades que o senhor (a) encontra para atender as solicitações dos munícipes?

- a) Solicitações estão fora da competência do Poder Legislativo (X)
- b) As Indicações encaminhadas à Prefeitura não são respondidas ()
- c) A Prefeitura não insere os pedido em suas prioridades e/ou no Plano de Governo ()
- d) Os Munícipes não conhecem às atribuições do Vereador (X)
- e) Ausência de clareza nas solicitações ()
- f) Outros (x) Especificar: Não tenho o poder de executar e sim de fiscalizar por isso a maioria dos pedidos é de competência do executivo municipal.

6. Qual o perfil dos munícipes que buscam o atendimento?

- a) População carente de recursos financeiros (X)
- b) população carente de informação ()
- c) População de áreas degradadas e de ocupação irregular ()
- d) População em áreas de risco ()

- e) População carente de qualificação profissional ()
- f) pessoas em situação de vulnerabilidade social (X)
- g) Outros () Especificar _____

7. O senhor (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação que não constam neste questionário?

R: quero deixar as portas do meu gabinete abertas para a população de Jacareí, estou à disposição da população e vou continuar lutando para que a população continue buscar os seus direitos, nossa cidade merece mais saúde e infraestrutura por isso vou continuar atuante junto à comunidade que acredita no meu trabalho.



Vereadora: Rose Gaspar

1. Há quanto tempo trabalha na câmara?

- a) Até 2 anos ()
- b) De 2 a 5 anos ()
- c) De 5 a 10 anos (x)
- d) De 10 a 20 anos ()
- e) Mais de 20 anos ()

2. Qual a sua formação profissional antes de obter o mandato?

- a) Ensino Fundamental: completo () incompleto () cursando ()
- b) Ensino Médio: completo () incompleto () cursando ()
- c) Ensino Universitário: completo (X) incompleto () cursando ()
- d) Outro () Especificar _____

3. Quais o (s) motivo (s) que o levou a se candidatar a vereador?

- a) Por ser líder comunitário ()
- b) Por interesse pessoal ()
- c) Por estar filiado a partido político (X)
- d) Por representar um segmento social ()
- e) Outros () Especificar_____

4. Em sua opinião, quais os motivos mais recorrentes, que levam os munícipes a procurarem o atendimento na câmara?

- a) Solicitação de serviços de saúde, marcação de exames ou consultas ()
- b) Solicitação de obras (ruas, esgoto, saneamento, capina etc.) (X)
- c) Solicitação de emprego, qualificação profissional ()
- d) Solicitação para elaboração de currículo e serviço de cópia (xerox) (X)
- e) Outras solicitações () Especificar_____

5. Quais as dificuldades que o senhor (a) encontra para atender as solicitações dos munícipes?

- a) Solicitações estão fora da competência do Poder Legislativo (X)
- b) As Indicações encaminhadas à Prefeitura não são respondidas ()
- c) A Prefeitura não insere os pedido em suas prioridades e/ou no Plano de Governo ()
- d) Os Munícipes não conhecem às atribuições do Vereador (X)
- e) Ausência de clareza nas solicitações ()
- f) Outros () Especificar_____

6. Qual o perfil dos munícipes que buscam o atendimento?

- a) População carente de recursos financeiros (X)
- b) população carente de informação ()
- c) População de áreas degradadas e de ocupação irregular ()
- d) População em áreas de risco ()
- e) População carente de qualificação profissional ()
- f) pessoas em situação de vulnerabilidade social ()
- g) Outros () Especificar_____

7. O senhor (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação que não constam neste questionário?

Informação do Papel de Vereador

Infelizmente a população não tem conhecimento do papel de vereador, que é fiscalizar o Poder Executivo e criar leis que vai de encontro às necessidades do município, as pessoas procuram muitas vezes eleger um candidato da sua comunidade para poder atender as necessidades daquela região, mais sabe que não é assim o mandato de vereador tem que ser para todo o município.

No meu mandato procuro esclarecer e contribuir por uma sociedade mais digna e justa para todos.



Vereador: Dario Bueno

1. Há quanto tempo trabalha na câmara?

- a) Até 2 anos ()
- b) De 2 a 5 anos (X)
- c) De 5 a 10 anos ()
- d) De 10 a 20 anos ()
- e) Mais de 20 anos ()

2. Qual a sua formação profissional antes de obter o mandato?

- a) Ensino Fundamental: completo () incompleto () cursando ()
- b) Ensino Médio: completo () incompleto () cursando ()
- c) Ensino Universitário: completo (x) incompleto () cursando ()
- d) Outro () Especificar _____

3. Quais o (s) motivo (s) que o levou a se candidatar a vereador?

a) Por ser líder comunitário ()

b) Por interesse pessoal ()

c) Por estar filiado a partido político ()

d) Por representar um segmento social ()

e) Outros (x) Especificar: Representar uma corrente de pensamentos e ideias de grupos de vários segmentos.

4. Em sua opinião, quais os motivos mais recorrentes, que levam os munícipes a procurarem o atendimento na câmara?

a) Solicitação de serviços de saúde, marcação de exames ou consultas ()

b) Solicitação de obras (ruas, esgoto, saneamento, capina etc.) ()

c) Solicitação de emprego, qualificação profissional ()

d) Solicitação para elaboração de currículo e serviço de cópia (xerox) ()

e) Outras solicitações (x) Especificar: Acredito que um pouco de tudo, mais especificamente para conseguir ajuda naquilo que o executivo deixa brechas ou é ineficiente. Também pelo desconhecimento das obrigações dos poderes e principalmente por acreditarem que o vereador é um agente facilitador de acessos a serviços públicos e particulares.

5. Quais as dificuldades que o senhor (a) encontra para atender as solicitações dos munícipes?

a) Solicitações estão fora da competência do Poder Legislativo (x)

b) As Indicações encaminhadas à Prefeitura não são respondidas ()

c) A Prefeitura não insere os pedido em suas prioridades e/ou no Plano de Governo ()

d) Os Munícipes não conhecem às atribuições do Vereador (x)

e) Ausência de clareza nas solicitações ()

f) Outros () Especificar_____

6. Qual o perfil dos munícipes que buscam o atendimento?

a) População carente de recursos financeiros (x)

b) população carente de informação (x)

c) População de áreas degradadas e de ocupação irregular ()

- d) População em áreas de risco ()
- e) População carente de qualificação profissional ()
- f) pessoas em situação de vulnerabilidade social (x)
- g) Outros (x) Especificar: Muitas pessoas de ótimas condições sociais Tb procuram querendo facilidades e quebra-galhos.

7. O senhor (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação que não constam neste questionário?

O papel do vereador ainda é muito difícil por vários motivos; ausência do poder executivos em algumas áreas, desconhecimento da função do vereador, mau uso da função por parte de muitos vereadores que transformam o cargo em uma espécie de serviço social, a fim de amarrar seus votos através de favores, se esquecendo de exercer as verdadeiras funções da vereança.



Vereador: Laudelino Amorin

1. Há quanto tempo trabalha na câmara?

- a) Até 2 anos ()
- b) De 2 a 5 anos ()
- c) De 5 a 10 anos (x)
- d) De 10 a 20 anos ()
- e) Mais de 20 anos ()

2. Qual a sua formação profissional antes de obter o mandato?

- a) Ensino Fundamental: completo () incompleto () cursando ()
- b) Ensino Médio: completo () incompleto () cursando ()
- c) Ensino Universitário: completo (x) incompleto () cursando ()
- d) Outro () Especificar _____

3. Quais o (s) motivo (s) que o levou a se candidatar a vereador?

- a) Por ser líder comunitário (x)
- b) Por interesse pessoal ()
- c) Por estar filiado a partido político ()
- d) Por representar um segmento social ()
- e) Outros (x) Especificar: Por acreditar que a política é uma força democrática que usada com sabedoria, honestidade e princípios morais, traz imensos benefícios para toda uma população.

4. Em sua opinião, quais os motivos mais recorrentes, que levam os munícipes a procurarem o atendimento na câmara?

- a) Solicitação de serviços de saúde, marcação de exames ou consultas (x)
- b) Solicitação de obras (ruas, esgoto, saneamento, capina etc.) (x)
- c) Solicitação de emprego, qualificação profissional ()
- d) Solicitação para elaboração de currículo e serviço de cópia (xerox) (x)
- e) Outras solicitações (x) Especificar: Ajuda para diversas áreas, as quais não competem ao Poder Legislativo, explicações de Processos ou o caminho que se deve tomar em um determinado processo, preenchimentos de formulários de isenção de IPTU, etc.

5. Quais as dificuldades que o senhor (a) encontra para atender as solicitações dos munícipes?

- a) Solicitações estão fora da competência do Poder Legislativo (x)
- b) As Indicações encaminhadas à Prefeitura não são respondidas ()
- c) A Prefeitura não insere os pedido em suas prioridades e/ou no Plano de Governo ()
- d) Os Munícipes não conhecem às atribuições do Vereador (x)
- e) Ausência de clareza nas solicitações (x)

f) Outros (x) Especificar: A falta de compreensão dos mesmos que determinados assuntos não são de competência do Vereador ou do Poder Legislativo.

6. Qual o perfil dos munícipes que buscam o atendimento?

a) População carente de recursos financeiros (x)

b) população carente de informação (x)

c) População de áreas degradadas e de ocupação irregular ()

d) População em áreas de risco (x)

e) População carente de qualificação profissional (x)

f) pessoas em situação de vulnerabilidade social (x)

g) Outros () Especificar _____

7. O senhor (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação que não constam neste questionário?

Sim! Vejo que no Brasil precisamos de uma reforma política urgente que dê clareza ao candidato sobre sua função, visto muitos ainda parecerem não entender verdadeiramente qual o seu papel dentro do Poder ao qual ele atua, sendo assim por vezes Vereadores querendo se passar como Deputado, Prefeitos, Governadores, Médico, Advogado, etc. Para isto é preciso que aquele que concorre ao pleito de uma vaga, deve no mínimo ter algum grau de instrução, seja ele escolar técnico sobre o assunto ou de conhecimento geral, ao qual não só engane ao povo, como também a si próprio. Quanto ao munícipe, é preciso que em nossas escolas trate o assunto sobre política e suas competências dentro de cada esfera mais afinco, introduzindo em nossa juventude uma consciência mais madura e profunda sobre cada papel dentro de nossos poderes, hoje pouco se fala e se ensina sobre esta questão, nosso povo, é um povo que não gosta de política, pois só enxerga o lado negativo dela como a corrupção e os desvios milionários de recursos que prejudicam nosso povo. É preciso mostrar que a política é algo bom, que traz melhorias não somente para alguns, mas para um conjunto (cidade, estado, união), e que ela é o meio ao qual se conduzida com seriedade e competência, gera igualdade social e justiça.

3.2.2. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Dos entrevistados apenas um se encontra cursando o ensino médio, os demais possuem o superior incompleto, e estão em suas funções entre 02 a 05 anos.

Os motivos que os levaram a buscar um cargo eletivo foram por estar filiados a partidos políticos, serem líderes comunitários e acreditar que pode fazer a diferença em benefício da população.

No item sobre os motivos que levam o munícipe a procurar atendimento foi apresentado que são as solicitações são de cunho pessoal, solicitando exames, capina e limpeza de áreas, cópias reprográficas, preenchimento de formulários, informações sobre documentos necessários para abertura de processos.

Também são feitas solicitações que não são da alçada do vereador e isso causa dificuldade e muitas vezes não há possibilidade de atender a solicitação, o que causa ao munícipe uma certa indignação, e a causa disto é o desconhecimento da função do vereador.

Como foi verificado os vereadores são procurados para prestar atendimento a assuntos que muitas vezes não são da sua alçada, como reflete na questão 06 da pesquisa no que cada dificuldades que o senhor (a) encontra para atender as solicitações dos munícipes é relatado pelos vereadores que a maior dificuldade é a falta do conhecimento da população quanto ao papel do vereador e solicitações que não são da alçada do poder legislativo, porém acabam acatando o pedido para que não haja conflito, agindo desta forma como um serviço assistencialista, isso traz prejuízos, pois o desvia a função principal do legislativo.

Dentro do perfil das pessoas que procuram o atendimento temos a população carente, de informação, carente de recursos financeiros, carente de qualificação profissional e se encontram em situação de vulnerabilidade social, por esse motivo notamos que também há falta de clareza nas suas solicitações.

Para minimizar essa situação a Câmara criou o Centro de Apoio ao Cidadão em de maio de 2011, batizado de CAC (Centro de Apoio ao Cidadão), a solenidade de inauguração teve a presença de representantes do Ministério Público, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) 46ª Subseção de Jacareí, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Ministério do Trabalho, Conselho Estadual

para Pessoa com Deficiência, Gestão Smart e Prefeitura Municipal de Jacareí. Líderes comunitários e representantes das SABs (Sociedade de Amigos de Bairro).

A finalidade do Centro é ser um instrumento de orientação e auxílio de interesse público e social. Serão serviços gratuitos mantidos por meio de parcerias, sem ônus efetivo ao Poder Legislativo. As parcerias foram firmadas com o Ministério Público, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) – Jacareí, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretaria de Assistência Social da prefeitura, Ministério do Trabalho, Receita Federal e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí.

Também a Caixa Econômica é responsável por oferecer palestras sobre os serviços prestados, mantendo um funcionário quinzenalmente no CAC para atender as demandas sociais principalmente na área de habitação.

Entre os serviços oferecidos estão Assessoria de Relações Comunitárias, Elaboração de Currículo, Sala de Pesquisa de Internet, central de cartas e orientação jurídica, bem como outros tipos de atendimento que são feitos pelos vereadores, deixando desta forma os mesmos com o tempo para as suas reais atribuições, que são as de legislar, fiscalizar e representar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade deste trabalho foi verificar o que como é o trabalho de atendimento na Câmara municipal, foi necessário analisar, identificar e dar um entendimento como é feito o atendimento, sua importância e as suas peculiaridades, em entrevista com 4 vereadores, foi revelado que a representação local é exercida seguindo-se tanto princípios clientelistas, pois os munícipes veem os vereadores como uma forma do assistencialismo, não compreendem a sua real função dentro da administração pública.

Foi analisado que não há eventuais falhas no atendimento, porém há uma falta de conscientização por parte do munícipe de qual é o real trabalho de um vereador, pois o atendimento na Câmara tem que se para tratar de assuntos que são realmente importantes para a sociedade e não para que se consiga este ou aquele benefício em troca de reconhecimento ou de um simples voto.

Ao ser efetuado a análise dos questionários respondidos apresentam que o vereador por muitas vezes acaba por adotar práticas clientelistas entre munícipes, mantendo um elo de afinidade por atender as necessidades momentâneas daquele cidadão, como isso fica nítido que a população não tem o conhecimento das reais funções de um legislador.

Em suma, a pesquisa produziu evidência sistemática, embora apenas sugestiva, que o vereador vem exercendo cada vez menos o seu papel na representação política local. Vimos que a representação é exercida com base em lógicas e estratégias distintas. Tais estratégias provavelmente produzem resultados coletivos diferentes, sendo uns mais e outros menos eficientes. Mas, independente das adesões normativas a modelos de representação, deve-se considerar que, em qualquer dos casos, o vereador é um potencial mediador entre as demandas dos cidadãos e o poder público. Por ter mais oportunidades de conhecer de perto as necessidades dos cidadãos, o vereador pode melhor identificar quais serviços públicos são deficientes.

Portando recomenda-se que seja feito um grande trabalho de conscientização junto à população para que haja uma melhor compreensão sobre o trabalho da Câmara municipal e o real papel dos vereadores na política da cidade. Pois não se deve subestimar a relevância deste papel para aprimorar a qualidade das políticas públicas e, por extensão, da democracia.

Deve-se direcionar para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) os atendimentos que não são da alçada destes, tais como impressão de currículos, xerox, orientação jurídica, preenchimento de formulário, etc. Enfim é necessário que a Câmara Municipal de Jacareí faça campanhas educativas e informativas para melhor divulgar esta grande ferramenta criada e que hoje está em funcionamento dentro das suas dependências a disposição dos munícipes.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

<http://www.camarajacarei.sp.gov.br> acessado em 08 outubro de 2012

<http://www.jacarei.sp.gov.br> acessado em 05 outubro de 2012

www.pqsp.planejamento.gov.br acessado em 23 de setembro de 2012

Wikipédia, a enciclopédia livre.

ALBUQUERQUE, C. M., MEDEIROS, M. B., FEIJÓ, P. H. Gestão de finanças públicas. Brasília: Outras Editoras, 2006.

ALBRECHT, Karl. Revolução nos serviços. São Paulo; Pioneira, 1998.

CAMPOS, V.F. Controle da qualidade toda (no estilo Japonês). Belo Horizonte, 1999.

COBRA, M. Administração de Marketing no Brasil. São Paulo; Cobra Editora, 2003.
CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração 2. São Paulo: Campus, 1999.

CROSBY, P. B. Qualidade é Investimento. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

CORRÊA, Henrique L; Caon, Mauro. Gestão de Gestão de Serviços: Lucratividade por meiode operações e de satisfação dos clientes.
São Paulo: Atlas 2002

JOFFRE NETO, J. M. Câmaras municipais no Brasil: ascensão e declínio. São Paulo: EAESP-FGV, 2003.

PLATT NETO, Orion Augusto e outros. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. Contabilidade Vista & Revista, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan. / mar. 2007.

PRADO, O. Governo eletrônico e transparência: a publicização das contas públicas das capitais brasileiras. 2004. 180 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – EAESP - Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2004.

SALGADO, Silvia Regina da Costa. Experiências municipais e desenvolvimento local. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 48-52, 1996.